



**ESTADO DO PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 011/2021

**Dispõe sobre: Decreta Ponto Facultativo
no Âmbito do Município de Riachão-PB, e
dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Art.1º – Será facultativo o expediente nas repartições públicas do Município de Riachão/PB, nos dias 29 (quinta-feira) e 30 de abril (sexta-feira) do ano em curso, em face das comemorações alusivas aos 27 anos de Emancipação Política do Município de Riachão-PB.

Parágrafo único. A **Secretaria Municipal de Saúde** deverá ter seu funcionamento com vista a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão, 27 de abril de 2021.

Maria da Luz dos Santos Lima

**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Municipal**